
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023, 02 MARÇO 2023

Dispõe sobre o resultado do edital 01/2023 dos projetos aprovados a serem financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso- FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o edital nº 01/2023 de chamamento público de propostas para seleção de projetos relativos à promoção, de alta e média complexidade proteção dos direitos da pessoa idosa que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal dos direitos do idoso do município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a análise da comissão instituída conforme resolução nº 017/2022 de análise de projetos do Fundo Municipal do Idoso em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO que não houveram recursos a este edital.

RESOLVE:

Art. 1º - divulgar a lista dos projetos aprovados:

Nome do projeto	Instituição	Valor
Contribuindo na Vida das Idosas III	Abrigo São Vicente de Paula	RS: 94.000,00
Resgate da autonomia da pessoa idosa: experiência e vivência na terceira idade.	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.	RS: 35.800,00
Associação Comunitária Clube da Vivência - ACCV	Idoso em Movimento	RS 11.198,13

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 02 de março de 2023.

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL

Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5AC6D8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2023. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>